



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A CREMESE Nº 036/2021.

**DESIGNAR A COMISSÃO DE
DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS
MÉDICOS – CODAME DO
CREMESE.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e Resolução CFM 2.161/2017, e

Considerando a previsão contida no art.45 do Regimento Interno do CREMESE homologado pelo Conselho Federal de Medicina em 17 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar como membros da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos – CODAME, os conselheiros: Rika Kakuda da Costa, 1º membro Gustavo Melo Moura, 2º membro e Marlon Augusto Sampaio Gaspar 3º membro, conforme determinado no Regimento Interno do CREMESE.

Art. 2º - O mandato dos membros terá como termo final 30/09/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 12 de abril de 2021.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente CREMESE.